

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 539/76 - Reautuado em 29-11-94
INTERESSADA : Faculdade de Ciências Econômicas,
Administrativas e Contábeis de Franca
ASSUNTO : Alteração regimental - estrutura curricular do
Curso de Administração
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 099/95 - CETG - APROVADO 22-02-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIÇÃO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca encaminha a este Conselho, para apreciação e aprovação, alteração de sua estrutura curricular, em atendimento ao disposto na Resolução CFE nº 02/93, que alterou o currículo mínimo do Curso de Administração.

A mencionada alteração foi aprovada pela Congregação, em sessão de 23-11-94, cuja cópia da Ata encontra-se anexa.

A estrutura curricular vigente na instituição foi aprovada pelo Parecer CEE nº 50/94, e sua alteração se faz por imposição do disposto na Resolução CFE 02/93, sendo sua implantação obrigatória a partir do ano letivo de 1995.

O Currículo Pleno do Curso de Administração é o seguinte:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 539/76

PARECER CEE Nº 099/95

MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO FIXADO PELO COM- SELHO FED. DE EDUCAÇÃO	DISCIPLINAS RESULTANTES DAS MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				C. HORÁRIA ANUAL
		1ª s	2ª s	3ª s	4ª s	
FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL						
1. MATEMÁTICA	1.1. Complementos de Ma- temática	2				72
2. ECONOMIA	2.1. Introdução à Econo- mia	4				144
3. CONTABILIDADE	3.1. Contabilidade Geral	4				144
4. ESTATÍSTICA	4.1. Introdução à Esta- tística	2				72
5. DIREITO	5.1. Instituições de Di- reito	2				72
6. SOCIOLOGIA	6.1. Sociologia		2			72
7. INFORMÁTICA	7.1. Informática		2			72
8. PSICOLOGIA	8.1. Psicologia Aplicada à Administração			2		72
9. FILOSOFIA	9.1. Filosofia				2	72
SUBTOTAL						792
FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
1. TEORIAS DA ADMINIS- TRAÇÃO	1.1. Introdução à Admi- nistração 1.2. Teoria Geral da Administração		4			144
				4		144
2. ADMINISTRAÇÃO MER- CADOLÓGICA	2.1. Administração Merca- dológica			4		144
3. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	3.1. Administração da Produção			2		72
4. ADMINISTRAÇÃO DE RE- CURSOS HUMANOS	4.1. Administração de Re- cursos Humanos				4	144
5. ADMINISTRAÇÃO FINAN- CEIRA E ORÇAMENTÁRIA	5.1. Administração Finan- ceira e Orçamentária				4	144

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 539/76

PARECER CEE Nº 099/95

6.ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	6.1 Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais			4		144
7.ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES	7.1 Administração de Sistemas e Informações			2		72
8.ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	8.1 Organização, Sistemas e Métodos				2	72
SUBTOTAL						1.080
ELETIVAS E COMPLEMENTARES						
1.MATEMÁTICA	1.1 Matemática Aplicada	2				72
	1.2 Matemática Financeira			4		144
2.ECONOMIA	2.1 Teoria Microeconômica			4		144
	2.2 Economia Brasileira				2	72
3.COMÉRCIO EXTERIOR	3.1 Comércio Exterior				4	144
4.CONTABILIDADE	4.1 Análise das Demonstrações Contábeis		4			144
	4.2 Contabilidade Gerencial				2	72
5.ESTATÍSTICA	5.1 Estatística Aplicada		2			72
6.DIREITO	6.1 Legislação Tributária				2	72
7.INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	7.1 Introdução às Ciências Sociais	2				72
SUBTOTAL						1.008
TOTAL						2.880
ESTÁGIO						
ESTÁGIO SUPERVISIONADO						300
TOTAL						3.180

FIXADA POR LEI FEDERAL						
1. EDUCAÇÃO FÍSICA	1.1 Educação Física	2				72
TOTAL						3.252

Em face da alteração do Currículo Pleno, a estrutura departamental também foi alterada, passando a ser a seguinte:

DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Instituições de Direito
2. Informática
3. Psicologia Aplicada à Administração
4. Filosofia
5. Introdução à Administração
6. Teoria Geral da Administração
7. Administração Mercadológica
8. Administração de Produção
9. Administração Recursos Humanos
10. Administração Financeira e Orçamentária
11. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

12. Administração de Sistemas e Informações
13. Organização, Sistemas e Métodos
14. Teoria Microeconômica
15. Economia Brasileira
16. Legislação Tributária
17. Introdução às Ciências Sociais
18. Introdução à Estatística
19. Análise de Balanços
20. Educação Física
21. Contabilidade Gerencial
22. Estágio

DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Complementos de Matemática
2. Sociologia
3. Matemática Financeira
4. Análise das Demonstrações Contábeis

5. Estatística Aplicada
6. Língua Portuguesa
7. Ética Geral e Profissional
8. Legislação Tributária I
9. Legislação Tributária II
10. Contabilidade Industrial
11. Contabilidade Geral
12. Técnicas Comerciais Aplicadas à Contabilidade
13. Teoria da Contabilidade
14. Contabilidade e Análise de Custos
15. Administração Financeira e Orçamentária Empresarial
16. Auditoria
17. Perícia Contábil
18. Contabilidade Pública
19. Contabilidade Aplicada
20. Introdução à Computação
21. Práticas Contábeis I
22. Práticas Contábeis

23. Introdução à Psicologia

24.

DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1. Introdução à Estatística Econômica
2. Estatística Econômica, Introdução à Econometria
3. Teoria Microeconômica I
4. Teoria Macroeconômica
5. Contabilidade Social
6. Economia Internacional
7. Economia do Setor Público
8. Economia Monetária
9. Desenvolvimento Sócio-Econômico
10. Política e Planejamento Econômico
11. Processamento de Dados I
12. História do Pensamento Econômico
13. História Econômica do Brasil
14. Formação Brasileira Contemporânea
15. Técnica de Pesquisa em Economia
16. Monografia

17. Comércio Exterior
18. Matemática Aplicada
19. Teoria Macroeconômica I
20. Engenharia Econômica
21. Processamento de Dados II
22. Introdução à Economia

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a alteração regimental relativa à estrutura curricular e departamental do Curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, estrutura essa que deverá vigorar a partir do corrente ano.

São Paulo, 02 de fevereiro de 1995

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Eduardo Storópoli, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de fevereiro de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO
Presidente